



## DIRETORIA COLEGIADA

### ATA DA 158ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do décimo sexto ao vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI!, a Centésima Quinquagésima Oitava Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, com a participação do Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima.

#### 1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

##### 1.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

###### 1.1.1 Processo: 00424.185687/2023-68

**Interessado:** Lidia Turismo Ltda.

**Assunto:** Referendar a Deliberação nº 338, de 6 de outubro de 2023, que suspendeu os efeitos da Deliberação nº 320, de 28 de setembro de 2023, que aplicou a pena de cassação.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 055/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para referendar a Deliberação nº 338, de 6 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 9 de outubro de 2023, que, em estrito cumprimento a decisão judicial proferida os autos do Mandado de Segurança nº 1096325-34.2023.4.01.3400, suspendeu os efeitos da Deliberação nº 320, de 28 de setembro de 2023 que aplicou a pena de cassação de licença da transportadora.

##### 1.2. DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

###### 1.2.1 Processo: 50500.176859/2023-21

**Interessado:** Expresso Transporte Turismo Ltda. e Real Expresso Ltda.

**Assunto:** Pedido de anuência prévia para incorporação societária.

**Decisão:** Conforme Voto DGS - 082/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a anuência prévia para a incorporação da empresa Expresso Transporte Turismo Ltda, pela empresa Real Expresso Ltda.

### **1.2.2 Processo:** 50500.294628/2023-06

**Interessado:** EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S/A.

**Assunto:** Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio e o início da cobrança de pedágio da Concessionária nas seguintes Praças de Pedágio novas: P6 - Itaguaí/RJ (km 112,5); P9 - Leopoldina/MG (km 784,3); P10 - Laranjal/MG (km 724,02); P12 - São João do Manhaçu/MG (km 610,9); P13 - Santa Bárbara do Leste (km 551,8); P14 - Inhapim/MG (km 488,7); e P15 - Engenheiro Caldas/MG (km 433,6).

**Decisão:** Conforme Voto DGS - 083/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio (TBP) e o início da cobrança de pedágio nas praças P6 - Itaguaí/RJ (km 112,5); P9 - Leopoldina/MG (km 784,3); P10 - Laranjal/MG (km 724,02); P12 - São João do Manhaçu/MG (km 610,9); P13 - Santa Bárbara do Leste (km 551,8); P14 - Inhapim/MG (km 488,7); e P15 - Engenheiro Caldas/MG (km 433,6), do sistema rodoviário BR-116/RJ/MG e BR-493/465/RJ, explorado pela Ecoriominas Concessionaria de Rodovias S.A, cujos efeitos alteram a tarifa de pedágio a ser praticada pela Concessionária.

## **1.3 DIRETOR: LUCAS ASFOR**

### **1.3.1 Processo:** 50500.189820/2023-73

**Interessado:** Trans Águia Turismo Ltda. e Expresso União Ltda.

**Assunto:** Pedido de anuência prévia para a transferência de controle societário.

**Decisão:** Conforme Voto DLA - 085/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a concessão de anuência prévia para a operação de transferência de controle societário da Trans Águia Turismo Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.932.339/0001-14, para a Expresso União Ltda inscrita no CNPJ nº 19.350.180/0001-60.

### **1.3.2 Processo:** 50500.065679/2023-14

**Interessado:** Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S/A.

**Assunto:** 15ª Revisão Ordinária, 15ª Revisão Extraordinária e reajuste da Tarifa Básica de Pedágio, referentes ao trecho concedido da BR-153/SP – Divisa MG/SP – Divisa SP/PR.

**Decisão:** Conforme Voto DLA - 086/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a 15ª Revisão Ordinária, 15ª Revisão Extraordinária e Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio da Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A., com a finalidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

Conforme art. 79 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, foi encerrada a Centésima Quinquagésima Oitava Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Lígia Maria de Oliveira Barros, chefe da Secretaria-Geral substituta lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**RAFAEL VITALE RODRIGUES**  
Diretor-Geral

**GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**  
Diretor

**LUCIANO LOURENÇO DA SILVA**  
Diretor

**FELIPE FERNANDES QUEIROZ**  
Diretor

**LUCAS ASFOR ROCHA LIMA**  
Diretor

**LÍGIA MARIA DE OLIVEIRA BARROS**  
Chefe da Secretaria-Geral substituta



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA MARIA DE OLIVEIRA BARROS, Chefe da Secretaria-Geral - Substituto(a)**, em 01/11/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 01/11/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 03/11/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 07/11/2023, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 13/11/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 27/11/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19971069** e o código CRC **E741C9C8**.